

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E. FONTENELE DE BRITO EIRELI

EDMILSON FONTENELE DE BRITO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 304.837.273-34, RG CNH nº 03982377277 DETRAN – TO, com domicílio e residência à Rua 10, S/nº, Qd. W-02, Lt. 04, Setor Dom Orione, em Araguaína – TO, CEP: 77823-250. Titular da empresa, **E. FONTENELE DE BRITO EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Tocantins – JUCETINS, sob o NIRE 1760004106-3 em 18.03.2016 e CNPJ nº 04.300.777/0001-22, consolida o seu Ato Constitutivo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **E. FONTENELE DE BRITO EIRELI**, com o nome fantasia **ELETROTECNICA BRITO**.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede e domicílio na Avenida Bernardo Sayão, nº 645, Qd. 05, Lt. 06, Bairro JK, em Araguaína – TO, CEP: 77818-340.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é:

- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comércio varejista de peças e acessórios para balanças industriais, painéis e bombas de refrigeração;
- Manutenção e reparação de balanças;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos bebida e fumo.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 22/01/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma única quota de igual valor.

Cláusula Sexta – A administração da empresa cabe o titular, qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.


CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 08:36 SOB Nº 20180223356.
PROTOCOLO: 180223356 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803518051. NIRE: 17600041063.
E FONTENELE DE BRITO EIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

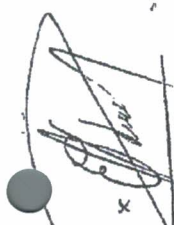
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO M. ALMEIDA EIRELI – ME

MISSILANIA ALMEIDA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 15/08/1972, portadora do CPF nº 003.019.601-94, RG nº 743.846 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 10, S/nº, Qd. W-02, Lt. 04, Setor Dom Orione, em Araguaína – TO, CEP: 77823-250, titular da empresa, **M. ALMEIDA EIRELI – ME**, registrado na Jucetins sob o NIRE 1760004106-3 em 18.03.2016 e CNPJ nº 04.300.777/0001-22, com sede e domicílio na Avenida Bernardo Sayão, nº 645, Qd. 05, Lt. 06, Bairro JK, em Araguaína – TO, CEP: 77818-340, resolve alterar o seu Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:


Cláusula Primeira – A titular da EIRELI, Sra. **MISSILANIA ALMEIDA**, resolve neste ato, transferir a titularidade da empresa para o Sr. **EDMILSON FONTENELE DE BRITO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 304.837.273-34, RG CNH nº 03982377277 DETRAN – TO, com domicílio e residência à Rua 10, S/nº, Qd. W-02, Lt. 04, Setor Dom Orione, em Araguaína – TO, CEP: 77823-250.

Cláusula Segunda – A empresa altera o nome empresarial para **E. FONTENELE DE BRITO EIRELI**, com o nome fantasia ELETROTECNICA BRITO.

Cláusula Terceira – O novo titular declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.


Cláusula Quarta – O capital da empresa continua inalterado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma única quota de igual valor.

Cláusula Quinta – A administração da empresa caberá ao novo titular, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.


Cláusula Sexta – O nova titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em vista das alterações ora realizadas, Consolidada-se o ato constitutivo da empresa que passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 08:36 SOB Nº 20180223356.
PROTOCOLO: 180223356 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803518051. NIRE: 17600041063.
E FONTENELE DE BRITO EIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

Processo 015/2021
F/s. 25
Rubrica: 

CARTÓRIO DO Bel. Maurício Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
OFÍCIO DE NOTAS TABELIÃO SUBSTITUTA
Rua 1ª de Janeiro, 1165 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAA6568890-RKG, 128397AAA6568891-SHC
Confirme autenticidade de: <http://corregedoria.tao.lus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por verdadeira as assinaturas de EDMILSON FONTENELE DE BRITO e VERA LÚCIA MORAES ARAÚJO, pessoa por mim identificada e por haver sido, após em minha presença, OUV 16.0060-00276C. Araguaína-TO, 23 de agosto de 2018.
Em teste de verdade

Cleonete Soares dos Santos - Escrevente

Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 08:36 SOB Nº 20180223356.
PROTOCOLO: 180223356 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803518051. NIRE: 17600041063.
E FONTENELE DE BRITO EIRELI

 JUCETINS
SALA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo 015/2021
F's 26
Rubrica: *[Signature]*

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1541312080

1541312080

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE VEÍCULOS

EDMILSON FONTENELE DE BRITO

DOC. IDENTIDADE / OUTS. EMPRESARIAL: 639838
SE. CNP: 301.837.273-34
DATA NASCIMENTO: 30/10/1967

Função: RAIMUNDO FONTENELE DE BRITO
BRITO
MARIA DO REMÉDIO FONTENELE DE BRITO

Residência: AC - CATUAIA

Nº REGISTRO: 03982377277
VALIDADE: 19/09/2022
P. INSCRIÇÃO: 30/10/1985

OBSERVAÇÕES: A /

Edilson Fontenele de Brito
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL: ARAGUAINHA, TO

DATA DE EMISSÃO: 26/09/2017
391971510094
70021252426

TOCANTINS

Confere com o Original apresentado.

Carolina: *19/05/2021*

Visto Enc. Receptor

[Signature]
mot. 61-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 015/2021
F's 27
Rubrica: 01

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.300.777/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E FONTENELE DE BRITO ERELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETROTECNICA BRITO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV BERNARDO SAYAO

NÚMERO
645

COMPLEMENTO
LOTE 06 QUADRA05

CEP
77.818-340

BAIRRO/DISTRITO
JK

MUNICÍPIO
ARAGUAINA

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(63) 3415-6532/ (63) 3415-6532

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2021 às 12:34:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3172785

Processo 015/2021

Fis. 28

Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL E. FONTENELE DE BRITO EIRELI

CNPJ 04.300.777/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.417.175-4

ATIVIDADE ECONÔMICA: Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYÃO, 645, JK - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 13 de Maio de 2021 - 08h 01m 34s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo 015/2021
Fls. 29
Rubrica:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E FONTENELE DE BRITO EIRELI
CNPJ: 04.300.777/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:38 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **B2E5.98BE.F0D5.BC96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 015/2021
F!s 30
Rubrica: 

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.300.777/0001-22

Razão Social: E FONTENELE DE BRITO

Endereço: AV BERNARDO SAYAO 645 LOTE 06 QUADRA 05 / JK / ARAGUAINA /
TO / 77818-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301183270308029

Informação obtida em 13/05/2021 12:29:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Processo 015/2021

Fls. 31

Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E FONTENELE DE BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.300.777/0001-22

Certidão nº: 15530181/2021

Expedição: 13/05/2021, às 12:31:24

Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E FONTENELE DE BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.300.777/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

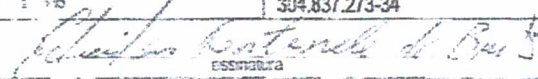
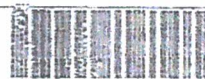
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DA RECEITA	FIC		
	FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL		
Validade 19/08/2010	Inscrição Estadual 29.417.175-4	Início Atividades 19/08/2009	Término at v. lidas
	Inscrição Anterior	Inscrição CNPJ 04.300.777/0001-22	
Razão Social E. FONTENELE DE BRITO - ME			
Nome Fantasia ELETRONICA BRITO			
Legadoiro BERNARDO SAYÃO		Número 545	
Complemento QD 05 LT 05		Bairro JK	
CNAE - Fiscal Principal 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos			

Município do Estabelecimento ARAGUAINHA	UF TO
Nome do Sócio EDMILSON FONTENELE DE BRITO	
CPF 334.837.273-34	
 EDMILSON FONTENELE DE BRITO ASSINATURA	
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC	
- Esta ficha é o documento comprobatório de sua inscrição no cadastro de contribuintes do Estado e deverá ser apresentada sempre que buscar atendimento em qualquer unidade da SEFAZ.	
- Não acrescentar nem retirar informações.	
- Este documento é de uso exclusivo do contribuinte e sua utilização por terceiros, implicará na aplicação de penalidade.	
- O contribuinte ou seu representante legal, deverá assinar no espaço reservado acima.	
- Para sua segurança, lere e plastifique este documento.	
- Este documento não garante a regularidade cadastral, mas apenas de inscrição estadual.	
	

Processo - 01512011
 Fls. 32
 Rubrica: 